



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.941, de 06 de junho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.649, de 1º de junho de 1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cz\$.13.000.000,00 (treze milhões de cruzados), destinados a atender despesas com a Implantação da Guarda Municipal, a qual receberá as seguintes classificações orçamentárias:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.03	- Guarda Municipal	
06.30.174.1.026	- Implantação da Guarda Municipal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 5.700.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.550.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 2.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 100.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 50.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 3.600.000,00

T O T A L.....Cz\$.13.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.941/88 - Fls.02.

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Const. e Ampliação do Paço Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 2.000.000,00
10	- Departamento de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.1.025	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 5.500.000,00
13.75.428.1.025	- Obras do Projeto Cura	Cz\$. 1.500.000,00
12	- Encargos Gerais do Município	
12.01	- Recursos sob Supervisão da Coordenadoria Geral	
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciárias	
4.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	Cz\$. 2.000.000,00
	Excesso de Arrecadação	Cz\$. 2.000.000,00
T O T A L.....		Cz\$.13.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 1.988.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.941/88 - Fls.03.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed_itais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

pt